

PROCESSO SELETIVO EDITAL Nº. 02/2017

05 de julho de 2017

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, **COMUNICA** que procederá a contratação de **MEDICO HORISTA ESPECIALIDADE UTI NEONATAL / UTI PEDIATRICA *por tempo certo e determinado*** para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT e de acordo com o Regulamento Geral de Processo de Seleção da Fungota.

1. DOS EMPREGOS

1.1 O processo seletivo destina-se ao provimento de vagas existentes ao emprego: **MÉDICO HORISTA** em caráter temporário, conforme descrito abaixo:

CÓDIGO	EMPREGO	REQUISITOS MÍNIMOS EXIGIDOS	SALÁRIO BASE	VAGAS	CARGA HORÁRIA MENSAL MÍNIMA
308	MEDICO HORISTA -ESPECIALIDADE UTI NEONATAL / UTI PEDIATRICA	Curso Superior completo em Medicina e residência ou especialização em UTI NEONATAL ou UTI PEDIATRICA ou residência em PEDIATRIA/NEONATOLOGIA com comprovação de atuação em UTI NEONATAL e registro no CRM	R\$ 91,79 a hora	2	30 horas mensais incluindo horário noturno, sábado, domingo e feriado, ou escala de revezamento

2. DAS INSCRIÇÕES

- 2.1.** As inscrições (Anexo I) deverão ser protocolizadas no período de **10 a 11 julho de 2.017** das 8:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:00 horas., na sede da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara - SP.
- 2.2.** A inscrição do candidato implicará no conhecimento e a expressa aceitação das normas e condições estabelecidas neste Edital.
- 2.3.** No ato da inscrição o candidato, ou seu representante, deverá comparecer ao local determinado no item 2.1 munido de:
 - 2.3.1.** Requerimento de Inscrição preenchido e assinado, anexo I deste edital;
 - 2.3.2.** Cédula de Identidade (cópia);
 - 2.3.3.** Certificado/Diploma de conclusão do curso de nível superior a que concorre (cópia);
 - 2.3.4.** Comprovante de especialização e/ou residência em UTI NEONATAL ou especialização e/ou residência em UTI PEDIATRÍCA ou especialização e /ou residência em pediatria com comprovação de atuação em UTI NEONATAL;
 - 2.3.5.** Registro no Conselho Profissional de Classe (cópia); e
 - 2.3.6.** *Curriculum Vitae* documentado
 - 2.3.7.** Somente serão consideradas, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações oficiais de serviços de residência médica ou declaração da instituição em que o candidato tenha prestado atividade/serviço na área de atuação. Tais cópias deverão ser anexadas ao requerimento de inscrição no momento de sua realização. Não serão aceitas em data posterior, em hipótese alguma.
 - 2.3.8.** Preencher Requerimento de Inscrição (anexo I) com os dados solicitados, devendo, sob as penas da Lei:
 - 2.3.8.1.** Ser brasileiro nato ou naturalizado, na forma do artigo 12 da Constituição Federal;
 - 2.3.8.2.** Estar em pleno gozo dos direitos políticos;
 - 2.3.8.3.** Estar em dia com as obrigações militares e eleitorais;
 - 2.3.8.4.** Possuir habilitação para o emprego a que concorre, conforme item 1.1;
 - 2.3.8.5.** Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, à data de encerramento das inscrições;
 - 2.3.8.6.** Possuir aptidão física, psicológica e mental, e não ser portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
 - 2.3.8.7.** Não haver sofrido, no exercício de atividade pública, penalidade por atos incompatíveis com o serviço público;
 - 2.3.8.8.** Não ter sido demitido do serviço público por justa causa, no caso de empregados públicos, ou demitido a bem do serviço público, no caso de servidores estatutários;

- 2.3.8.9. Não registrar antecedentes criminais, impeditivos do exercício do emprego público;
- 2.3.8.10. Não ser aposentado por invalidez e nem estar com idade de aposentadoria compulsória, ou seja, 75 anos;
- 2.3.8.11. Não receber proventos de aposentadoria oriundos de cargo, emprego ou função exercidos perante a União, Território, Estado, Distrito Federal, Município e suas Autarquias, Empresas ou Fundações, conforme preceitua o artigo 37, §10 da Constituição Federal, com a redação da Emenda Constitucional n.º 20 de 15/12/98, ressalvadas as acumulações permitidas pelo inciso XVI do citado dispositivo constitucional, os cargos eletivos e os cargos ou empregos em comissão.

2.4. Ao inscrever-se, o candidato ou seu representante deverá protocolizar o requerimento de inscrição (Anexo I), juntamente com cópias referidas no item 2.3 deste edital, no Setor de RH da Fundação, localizado no andar térreo da sede da Fundação, sito à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro, Araraquara, no horário das 8:00 às 11:00 horas e das 12:00 as 15:30 horas.

2.5. A inscrição deverá ser feita pessoalmente ou por representante, não aceitando inscrição condicional ou por via postal.

2.6. O deferimento das inscrições dependerá do correto preenchimento pelo candidato do documento de inscrição, devendo o candidato indicar forma de contato para dirimir eventuais dúvidas.

2.7. Serão reservadas 10% (dez por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos com deficiência, conforme estabelece a Lei Municipal n° 5.654, de 16 de agosto de 2.001, regulamentada pelo Decreto n° 7.736, de 04 de setembro de 2001.

2.8. Serão reservadas 20% (vinte por cento) das vagas oferecidas por emprego para os candidatos NEGROS, conforme estabelece a Lei Municipal n° 8.436, regulamentada pelo Decreto n° 10.921 E 11294/16

3. DESCRIÇÃO DOS EMPREGOS

3.1. As atribuições do emprego público:

. **Médico horista - especialidade UTI NEONATAL** : compreende os cargos que se destinam a planejar, executar e aplicar conhecimentos no campo da Medicina Intensiva Neonatal e Pediátrica, em horário vertical, bem como auxiliar no planejamento e acompanhamento de programas de trabalho relacionados com estas área de atuação, desenvolvidos na Instituição.

4. DA SELEÇÃO PÚBLICA

4.1. O processo seletivo constará apenas de análise do *Curriculum Vitae*

4.2. Critério para análise do *Curriculum Vitae*:

4.2.1. Para o emprego de Médico na especialidade **UTI NEONATAL**:

	Valor unitário a ser atribuído	Pontuação Máxima
Residência Médica em UTI NEONATAL, reconhecida pelo Ministério de Educação.	40 pontos	40
Título de especialista na área de UTI NEONATAL registrado na Associação Médica Brasileira .	40 pontos	40
Residência Médica em UTI PEDIATRICA, reconhecida pelo Ministério de Educação.	40 pontos	40
Título de especialista na área de UTI PEDIATRICA registrado na Associação Médica Brasileira .	40 pontos	40
Residência Médica em PEDIATRIA, reconhecida pelo Ministério de Educação.	25 pontos	25
Título de especialista na área de PEDIATRIA registrado na Associação Médica Brasileira .	25 pontos	25
Tempo de atuação na área de inscrição	0,5 ponto por mês	12
Trabalhos apresentados em Seminários, Congressos e/ou publicações em periódicos.	0,5 ponto	2

4.3. Só serão consideradas para efeito de pontuação as informações constantes no *Curriculum Vitae*, entregues no ato da inscrição e que forem comprovadas com cópias dos títulos, certificados e declarações. Não serão aceitos documentos extraídos pela Internet.

5. DA CLASSIFICAÇÃO

5.1. Serão publicadas as listas de classificação em 17/07/2017;

5.2. Os candidatos habilitados serão classificados em ordem decrescente pela nota final.

5.3. Em caso de igualdade da pontuação final serão aplicados, sucessivamente os seguintes critérios de desempate:

- a) com idade igual ou superior a 60 (sessenta) anos, nos termos da Lei Federal nº 10.741/2003, entre si e frente aos demais, sendo que será dada preferência ao de idade mais elevada;
- b) mais idoso entre os candidatos com idade inferior a 60 (sessenta) anos.
- c) maior número de filhos menores de 18 anos.

5.4. Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados.

6. DA ADMISSÃO

6.1. A admissão dos candidatos, observada a ordem de classificação final por Emprego, far-se-á, pela **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** obedecido o limite de vagas existentes e de acordo com as

necessidades e possibilidades orçamentárias da **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**.

6.2. A convocação dos candidatos aprovados será realizada através de Comunicado publicado no jornal em que a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA**, publica seus atos oficiais.

6.2.1. O não comparecimento do candidato, quando convocado, nos termos e no prazo constantes do ato convocatório, implicará em sua exclusão e desclassificação automática do Processo Seletivo, com perda do direito à vaga, em caráter irrevogável e irretratável.

6.3. Por ocasião da admissão, serão exigidos dos candidatos classificados os documentos relativos à confirmação das condições estabelecidas no item 2.3, sendo que a não apresentação de quaisquer deles importará na exclusão do candidato da lista de classificados.

6.4. No processo de admissão o candidato será submetido a exames pré-admissionais de caráter eliminatório, para avaliação de suas condições físicas, psicológicas e mentais.

7. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

7.1. A inscrição do candidato importará no conhecimento das presentes instruções e na aceitação das condições do processo seletivo, tais como se acham estabelecidas neste edital e nas normas legais pertinentes.

7.2. Cabe exclusivamente a **FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA – FUNGOTA** o direito de aproveitar os candidatos habilitados em número que julgar conveniente e de acordo com o interesse público.

7.3. A inexistência das afirmativas e/ou a existência de irregularidade de documentos, mesmo que verificadas posteriormente, acarretarão a nulidade da inscrição e a desclassificação do candidato, com todas as suas decorrências, sem prejuízo das medidas de ordem administrativa, civil e criminal.

7.4. Todas as publicações e as comunicações relativas ao presente processo seletivo, até a data da homologação, serão feitas no Jornal que publica os atos oficiais da Fundação e divulgados na Internet, no endereço eletrônico da Prefeitura (www.fungota.araraquara.sp.gov.br), no link Concursos/Processos Seletivos.

7.5. O candidato terá prazo de 24 horas, a partir da data da publicação do ato, para a interposição de recursos ou pedidos de revisão junto à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2017.

7.5.1. O recurso deverá ser individual, devidamente fundamentado, e realizado através de requerimento protocolizado no andar térreo da Fundação, localizado à Rua Carlos Gomes, 1610 – Centro – Araraquara/SP, à Comissão especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2017. O qual será submetido a apreciação da Diretoria Executiva da referida Fundação, Fungota – Araraquara.

7.6. Caberá a Diretoria Executiva da Fundação a homologação dos resultados finais.



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Centro | CEP 14801-340 | Araraquara - SP
Telefone: (016) 3305-1530 | <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

7.7. Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Especial Organizadora do Processo Seletivo 02/2017.

FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, aos 05
(cinco) dias do mês de julho de 2.017 (dois mil e dezessete).

Fernanda Bonalda Lourenço

Presidente da banca Especial Organizadora do processo Seletivo .



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Centro | CEP 14801-340 | Araraquara - SP
Telefone: (016) 3305-1530 | <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

ANEXO I- REQUERIMENTO DE INSCRIÇÃO

PROCESSO SELETIVO - EDITAL N.º 02/2017

Inscrição para MÉDICO – Área de Atuação: Especialidade _____															
ANEXAR CURRÍCULO VITAE DOCUMENTADO. OBS: Só serão considerados, para efeito de pontuação as informações que forem comprovadas com cópias dos documentos mencionados em currículo, no ato da inscrição. Os candidatos que não pontuarem, serão considerados não habilitados.															
Nome do Candidato:															
Endereço (Rua / Avenida)										Nº					
Complemento (apto., bloco, etc.)															
Bairro			CEP			Cidade			Est.						
E-mail:															
DOCUMENTO DE IDENTIDADE			NASCIMENTO			SEXO		ESTADO CIVIL			Nº FILHOS				
NÚMERO		UF	DIA	MÊS	ANO	M	F	CASADO	VIÚVO	MENORES DE 18 ANOS					
								SOLTEIRO	OUTROS						
CPF nº:				TELEFONE COM DDD		Res.		Cel.							
Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos com deficiência				SIM		NÃO		Desejo concorrer à reserva de vagas aos candidatos negros				SIM		NÃO	

REQUERIMENTO

Requer sua inscrição neste processo seletivo e para tanto declara sob as penas da Lei:

- Que os dados anotados neste requerimento são verdadeiros;
- Estar ciente de que não será admitido no emprego se não provar sua habilitação legal, independente de classificação obtida;
- Estar ciente de que para sua admissão, será submetido a exames médicos pré admissionais realizados pela Fundação ou sua ordem, de caráter eliminatório, que avaliará sua capacidade física, psicológica e mental, ao desempenho das tarefas relativas ao emprego a que concorre;
- Estar em dia com suas obrigações militares;
- Que está em gozo de seus direitos civis, políticos e eleitorais;
- Que possui boa saúde física e mental e não é portador de deficiência incompatível com o exercício das funções atinentes ao emprego a que concorre;
- Que não sofreu no exercício de função pública, penalidade por atos desabonadores, e dela não foi demitido por Justa Causa ou exonerado a bem do serviço público;
- Que não é aposentado por invalidez e nem se encontra em idade de aposentadoria compulsória nos termos do artigo 40 inciso II da Constituição Federal;
- Que sob as penas de lei não tem antecedentes criminais;
- Que tem pleno conhecimento das normas que regem o presente processo seletivo e a elas se submete e está ciente que a inexatidão das informações ora prestadas, ainda que verificadas posteriormente, ocasionarão sua eliminação do processo seletivo, sem prejuízo das demais medidas de ordem administrativa, civil ou criminal;
- Que as contratações serão realizadas por prazo determinado.

ARARAQUARA – SP, _____ / _____ /2017. _____

(assinatura)



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 78/2017** para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos sites <http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3015>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS:	20 de Julho de 2017, às 8:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS:	20 de Julho de 2017, às 9:00h

Araraquara, 06 de Junho de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 29/2017
PROCESSO DE INEXEGIBILIDADE Nº 2276/2017

OBJETO: CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI

ACHA-SE ABERTO NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE ARARAQUARA, SITUADA À AV. PE. FRANCISCO SALES COLTURATO, 925 – CENTRO – ARARAQUARA – CEP: 14.80L-250, FONE: (16) 3301-1700, O CHAMAMENTO PÚBLICO ACIMA PARA CREDENCIAMENTO DE FORNECEDORES DE AASI.

INÍCIO: 19/06/2017

HORÁRIO: 8H ÀS 17H

AS INFORMAÇÕES PARA CADASTRAMENTO ESTÃO DISPONÍVEIS ATRAVÉS DOS SEGUINTE CANAIS: WWW.ARARAQUARA.SP.GOV.BR, OU PELOS E-MAIS LICITACAOSAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR, GLICITASAUDE@ARARAQUARA.SP.GOV.BR

ARARAQUARA, 14 DE JUNHO DE 2017

DANIELE PEREIRA DE MORAES
GERENTE DE COMPRAS E LICITAÇÕES



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES NOS PROCESSOS

INDEFERIDOS EM 1ª INSTÂNCIA

GUICHÊ

INTERESSADO

928/2017

DINA MARIA GAGLIARDI

Certificamos os despachos supra mencionados, a serem publicados no Jornal A cidade, e posteriormente, serão encaminhados para providências cabíveis.

Araraquara, 06 de Julho de 2017.

Diretoria de Gestão Ambiental



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARAQUARA
SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE
GERÊNCIA DE COMPRAS E LICITAÇÕES

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017

Objeto: AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAIS

Acha-se aberto na Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura do Município de Araraquara, situada à Av. Padre Francisco Sales Colturato, 925 – Centro – Araraquara – CEP: 14.801-250, Fone: (16) 3301-1700, **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 79/2017** para **REGISTRO DE PREÇO PARA AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS JUDICIAS.**

A informação dos dados para acesso está disponível através dos sites <http://www3.araraquara.sp.gov.br/Pagina/Default.aspx?IDPagina=3015>, www.licitacoes-e.com.br, ou pelo e-mail licitacaosaude@araraquara.sp.gov.br.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 20 de Julho de 2017, às 8:30h
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 20 de Julho de 2017, às 9:00h

Araraquara, 06 de Junho de 2017

Daniele Pereira de Moraes
Gerência de Compras, Licitações e Contratos



Fundação Municipal Irene Siqueira Alves - Vovó Mocinha
Maternidade Gota de Leite de Araraquara



Rua Carlos Gomes, nº 1610 - Centro | CEP 14801-340 | Araraquara - SP
Telefone: (016) 3305-1530 | <http://fungota.araraquara.sp.gov.br>

ATA DA COMISSÃO DE ELABORAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO DAS PROVAS DE TÍTULOS DO CONCURSO DE PROVAS E TÍTULOS PARA A ÁREA DE CONHECIMENTO ESPECIALIDADE UTI NEONATAL - PROCESSO DE SELEÇÃO EMERGENCIAL 02/2017.

A FUNDAÇÃO MUNICIPAL IRENE SIQUEIRA ALVES – VOVÓ MOCINHA - FUNGOTA, fundação pública de direito privado inscrita no CNPJ/MF sob o nº 14.986.862/0001-40, por sua Diretoria Executiva, COMUNICA a necessidade da realização de contratação de MÉDICO HORISTA-ESPECIALIDADE UTI NEONATAL / UTI PEDIÁTRICA *por tempo determinado* para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público, para preenchimento de vagas relacionadas abaixo pelo Regime da Consolidação das Leis Trabalhistas – CLT.

Na de data de 04 de JULHO foi nomeada Comissão Organizadora do referido processo seletivo, sendo; Fernanda Bonalda Lourenço, como Presidente, Rosimeire de Jesus Pereira e Emanuelle Laurenti designados como membros. A portaria com a designação desta comissão será publicada em jornal de circulação local.

A presente comissão, em reunião elaborou a seleção emergencial adotando como melhor critério a avaliação de título, uma vez ser este o que melhor atende a modalidade emergencial para a continuidade dos serviços médicos à Maternidade FUNGOTA.

A necessidade decorre a assinatura de TAC junto ao Ministério Público Estadual, onde a FUNGOTA se compromete a não praticar salários acima do Teto salarial do Prefeito Municipal.

Neste sentido, foi elaborado o edital, em anexo, o qual será publicado em jornal de circulação local, bem como será disponibilizado pelos meios eletrônicos.

Nada mais havendo a tratar, eu, Emanuelle Laurenti, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por mim e pelos demais membros da Comissão.

Araraquara, 04 de julho de 2017

Presidente :

Membros:

CONVOCAÇÃO

A Diretoria Executiva da Fundação Municipal Irene Siqueira Alves – Vovó Mocinha – Maternidade Gota de Leite de Araraquara, por intermédio da Diretoria de Administração **CONVOCA** os candidatos abaixo relacionados, para comparecerem no prazo máximo de 02 (dois) dias úteis a contar da publicação desta Convocação, na Diretoria de Administração, na sede da FUNGOTA, a Rua Carlos Gomes nº 1610, munidos dos documentos que comprovem a escolaridade e os títulos, conforme exigido no Edital **CONCURSO 001/2015**, para fins de realização de exames pré-admissionais e posterior contratação.

RECEPCIONISTA

CLASSIFICAÇÃO	CANDIDATA	Nº INSC
7º	AMANDA LAIS DIAS DE SOUZA	435779217

O não comparecimento no prazo estipulado acima implicará na perda do direito à vaga.

Diretoria Executiva da FUNGOTA, aos 05 de Julho de 2017.

LÚCIA REGINA ORTIZ LIMA
-Diretora Executiva-



Departamento Autônomo de Água e Esgotos

Rua Domingos Barbieri, 100 - Caixa Postal, 380 - CEP 14802-510 - Araraquara/ SP
Telefone: (16) 3324 9555 - Fax: (16) 3324 4571 - Atendimento: 0800 770 1595
CNPJ 44.239.770/0001-67 - I.E. 181.323.924.112
www.daaeararaquara.com.br



DESPACHOS EXARADOS PELA DIRETORIA DE GESTÃO AMBIENTAL DE ACORDO COM OS PARECERES CONSTANTES NOS PROCESSOS

INDEFERIDOS EM 2ª INSTÂNCIA

GUICHÊ

INTERESSADO

1126/2017

1093/2017

991/2017

920/2017

GIL VICENTE FRANCISCO CATIRSI

LAERCIO DA SILVA

JOZENILDA PAZ DE ARAUJO DOS ANJOS

DINAMAR DELFINA BATISTA

Certificamos os despachos supra mencionados, a serem publicados no Jornal A cidade, e posteriormente, serão encaminhados para providências cabíveis.

Araraquara, 06 de Julho de 2017.

Diretoria de Gestão Ambiental